



## ERRATA Nº 01

O Presidente da Câmara de Lamim/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Concurso Público - Edital nº 001/2025, conforme a seguir:

**Art. 01º** - Retifica-se no Anexo II, o “Programas de Provas”, excluindo o conteúdo de Informática – Nível médio.

**Art. 02º** - Retifica-se o Anexo III, no que se refere ao cargo de Controlador Interno, que passa a vigorar com a seguinte descrição:

|    |                     |                                                                                                                                                          |
|----|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 | CONTROLADOR INTERNO | Ensino superior completo em Administração, e registro no CRA; Contabilidade e registro no CRC; Economia; Direito e registro na OAB, ou áreas correlatas. |
|----|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Art. 03º** - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Lamim/MG, 04 de fevereiro de 2026.

**Jean Luiz da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**